



557EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE ITUMBIARA – GOIÁS.

Referência:

Apenso : 5305359.44.2018.8.09.0087
Autos Principais : 5177058.79.2018.8.09.0087
Espécie : Recuperação Judicial
Requerentes : STEMAC S/A GRUPOS GERADORES e outros

DYOGO CROSARA, administrador judicial do pedido de Recuperação Judicial formulado por: 1) **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**; 2) **STEMAC ENERGIA S/A**; 3) **STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES**; 4) **JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** e 5) **JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, denominado **GRUPO STEMAC**, vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o **Relatório Mensal do Administrador Judicial**.

PÁGINA 1 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25





CROSARA

ADVOGADOS

b) STEMAC ENERGIA S/A:

EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00	STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00	STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00	STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00	STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00	STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00	STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00	STEMAC ENERGIA S/A	15.190.050/0001-00

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stentius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

c) STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES:

EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00	STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00	STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00	STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00	STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00	STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00	STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00	STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES	15.190.050/0001-00

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stentius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

d) JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:

EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stentius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

e) JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:

EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00	JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	15.190.050/0001-00

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stentius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25



CROSARA

ADVOGADOS



5 - Permanece em exame o 13º Termo de Diligência e sendo gradualmente compreendido de acordo com as informações disponibilizadas pelas devedoras.

6- Destacamos demais indicadores que visam demonstrar a atual situação empresarial contábil do GRUPO STEMAC, por empresa, como: liquidez geral; solvência geral; lucratividade; rentabilidade; liquidez seca, corrente e endividamento.

STEMAC GERADORES							
ÍNDICES							
ÍNDICES	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	maio/19	jun/19	jul/19
LIQUIDEZ GERAL	0,3100	0,3134	0,3077	0,3068	0,3049	0,3034	0,2963
SOLVÊNCIA GERAL	0,7032	0,6962	0,6841	0,6792	0,6746	0,6705	0,6604
LUCRATIVIDADE	30,5053	30,9018	30,9459	41,5787	27,7541	29,2990	29,2430
RENTABILIDADE	0,0234	0,0219	0,0234	0,0236	0,0191	0,0170	0,0185
LIQUIDEZ SECA	0,1877	0,1728	0,1676	0,1671	0,1680	0,1636	0,1612
CORRENTE	0,2432	0,2329	0,2245	0,2241	0,2210	0,2177	0,2114
ENDIVIDAMENTO	1,4221	1,4362	1,4617	1,4722	1,4824	1,4921	1,5058

STEMAC ENERGIA							
ÍNDICES							
ÍNDICES	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	maio/19	jun/19	jul/19
LIQUIDEZ GERAL	0,6554	0,6521	0,6476	0,6335	0,6253	0,6241	0,6253
SOLVÊNCIA GERAL	1,2412	1,2518	1,2570	1,2634	1,2718	1,2707	1,2414
LUCRATIVIDADE	27,3525	16,2513	15,0445	14,5297	14,9017	20,7105	145,2902
RENTABILIDADE	0,0158	0,0086	0,0111	0,0129	0,0093	0,0117	0,0161
LIQUIDEZ SECA	0,1277	0,1620	0,1608	0,1545	0,1535	0,1602	0,1526
CORRENTE	1,0277	0,9907	0,9408	0,9145	0,9335	0,9602	0,9526
ENDIVIDAMENTO	0,3095	0,7588	0,7950	0,7915	0,7863	0,7865	0,9055

(62) 3954-5334 / (62) 99147-3559 | crosara@stenius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74119-070



STEMAC PARTICIPAÇÕES							
ÍNDICES							
ÍNDICES	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	maio/19	jun/19	jul/19
LIQUIDEZ GERAL	0,0703	0,0700	0,0702	0,0701	0,0700	0,0700	0,0700
SOLVÊNCIA GERAL	6,6515	6,6171	6,5530	0,0372	0,0366	0,0368	0,0364
LUCRATIVIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RENTABILIDADE	0,0348	0,0071	0,0029	0,1171	0,0195	0,0175	0,0196
LIQUIDEZ SECA	0,0335	0,0305	0,0329	0,0329	0,0329	0,0001	0,0000
CORRENTE	0,0335	0,0135	0,0129	0,0129	0,0128	0,0001	0,0000
ENDIVIDAMENTO	0,4509	0,4511	0,4526	26,6578	27,2888	27,8951	28,1077

JNB PARTICIPAÇÕES							
ÍNDICES							
ÍNDICES	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	maio/19	jun/19	jul/19
LIQUIDEZ GERAL	0,8371	0,8573	0,8666	0,1107	0,1091	0,1075	0,1063
SOLVÊNCIA GERAL	1,1402	1,1340	1,1220	0,1174	0,1130	0,1101	0,1073
LUCRATIVIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RENTABILIDADE	0,0131	-0,0028	0,0000	0,1173	0,0216	0,0128	0,0205
LIQUIDEZ SECA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CORRENTE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0128	0,0001	0,0000
ENDIVIDAMENTO	0,8770	0,8819	0,7330	8,5173	8,8112	0,0866	0,1213

JLB PARTICIPAÇÕES							
ÍNDICES							
ÍNDICES	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	maio/19	jun/19	jul/19
LIQUIDEZ GERAL	0,8036	0,8079	0,8070	0,0282	0,0280	0,0286	0,0255
SOLVÊNCIA GERAL	1,1680	1,1613	1,1473	0,0802	0,0823	0,0841	0,0886
LUCRATIVIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RENTABILIDADE	-0,0118	-0,0094	-0,0007	0,1173	0,0216	0,0198	0,0205
LIQUIDEZ SECA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CORRENTE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ENDIVIDAMENTO	0,8554	0,8611	0,8716	10,4112	10,8308	11,2217	11,5511

7- As informações prestadas pelo GRUPO STEMAC e a sua metodologia de análises estão em fase contínua de aprimoramento para melhor exame e compreensão do contorno recuperacional, situação

(62) 3954-5334 / (62) 99147-3559 | crosara@stenius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74119-070



previsível e regular nesse início de implementação das rotinas de trabalho deste Auxiliar.

8 - Preliminarmente, em síntese, e em caráter não exaustivo, constatamos que as empresas do GRUPO STEMAC permanecem com registros sucessivos de prejuízos mensais, e neste período em exame correspondeu em R\$6,9mi; R\$1,7mi; R\$7,2mi; R\$3,9mi e R\$3,8 mi nas empresas STEMAC GERADORES, STEMAC ENERGIA, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES, JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS e JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, respectivamente e consolidados atingiram prejuízo de R\$23,5mi. Ainda, nessa sequência de empresas, apurou-se dos balanços patrimoniais prejuízos acumulados alcançam a cifra de R\$1,56bi e patrimônio líquido negativo em R\$1,1b. Os prejuízos individualizados por empresa representa R\$518mi (Geradores); R\$518mi (Participações); R\$265mi (JNB) e R\$265mi (JLB). As demais análises de liquidez geral; solvência geral; lucratividade, rentabilidade, liquidez seca e corrente e endividamento, corroboram a demonstração exposta de atual fragilidade escritural, ainda carente em demonstrar coerência contábil com a atual etapa do processamento recuperacional. Contudo, a designação da assembleia geral de credores que apreciará o plano de recuperação judicial no mês de outubro de 2019 com eventual possibilidade de novação das dívidas sujeitas à recuperação judicial trará incontestável alteração no cenário exposto. Por fim, há registro de atividade empresarial com a linha de produção de GMG's; venda de peças e serviços prestados com patamares superiores aos apurados no mês anterior.

(62) 3954-5334 / (62) 99147-3559 | crosara@stenius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74119-070



9- Por fim, submetemos a Vossa Senhoria o presente relatório e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME
 (CINCO S - Consultoria Organizacional de Resultado)
 Rep. p/ STENIUS LACERDA BASTOS

(62) 3954-5334 / (62) 99147-3559 | crosara@stenius.com.br
 Edifício Empire Center - Rua A, 370 - Sala 306 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74119-070

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especialis -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25

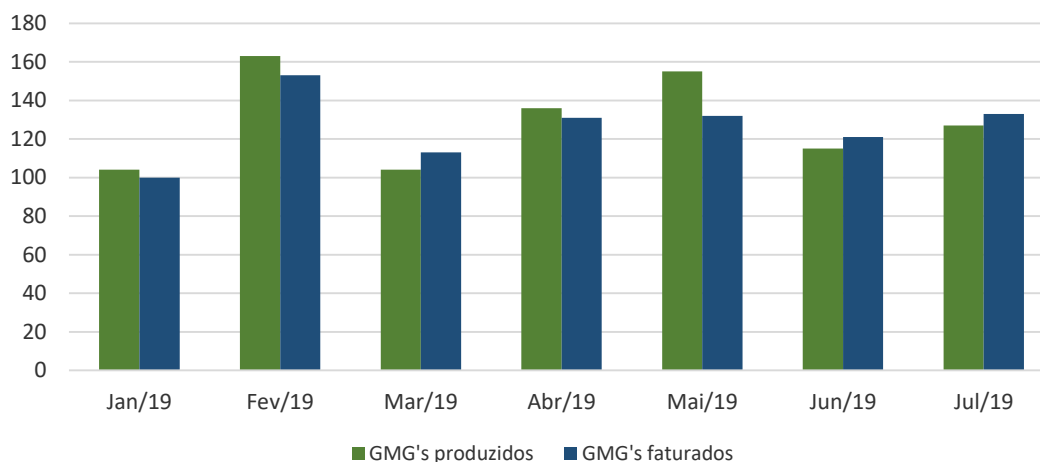




Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25

4. Assim, em sequência à metodologia de trabalho já empregados e ressalvadas as observações de eventuais ausências de dados e como elementos fornecidos pelas devedoras, apresento enfoques das atividades operacionais e comerciais mensais do **GRUPO SETMAC**, em análises à produção, serviços, custos e faturamento, dos quais extrai-se, graficamente, os seguintes indicadores: *(i)* a produção e faturamento de GMG's; *(ii)* o custo médio de produção; *(iii)* o custo do GMG's *versus* o faturamento do produto *versus* faturamento de peças e serviços; *(iv)* o total de faturamento de GMG's e peças e serviços; *(v)* o faturamento da venda de serviços e *(vi)* o quantitativo de contratos de locação, no período de janeiro a julho de 2019 e no mesmo período também nos anos de 2017 e 2018.

PRODUÇÃO E FATURAMENTO DE GMG'S 2019



Descrição	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	VAR%	VAR/QTDE
GMG's produzidos	104	163	104	136	155	115	127	10%	12
GMG's faturados	100	153	113	131	132	121	133	10%	12

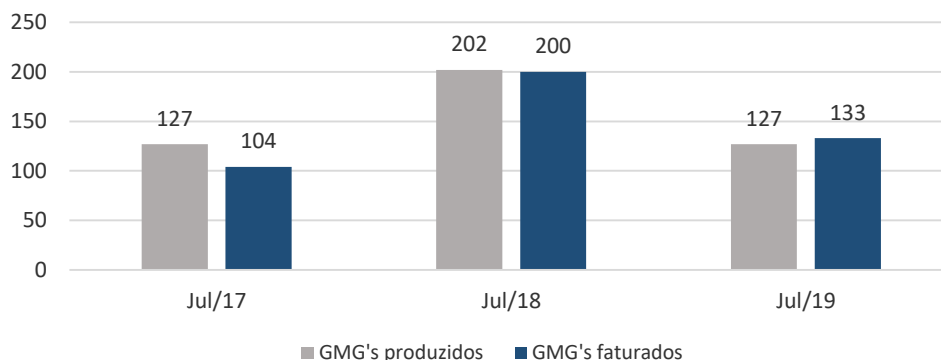
A qtde de GMG faturada em junho de 2019 foi retificada pela devedora neste mês e corrigida a informação passada anteriormente de 132.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



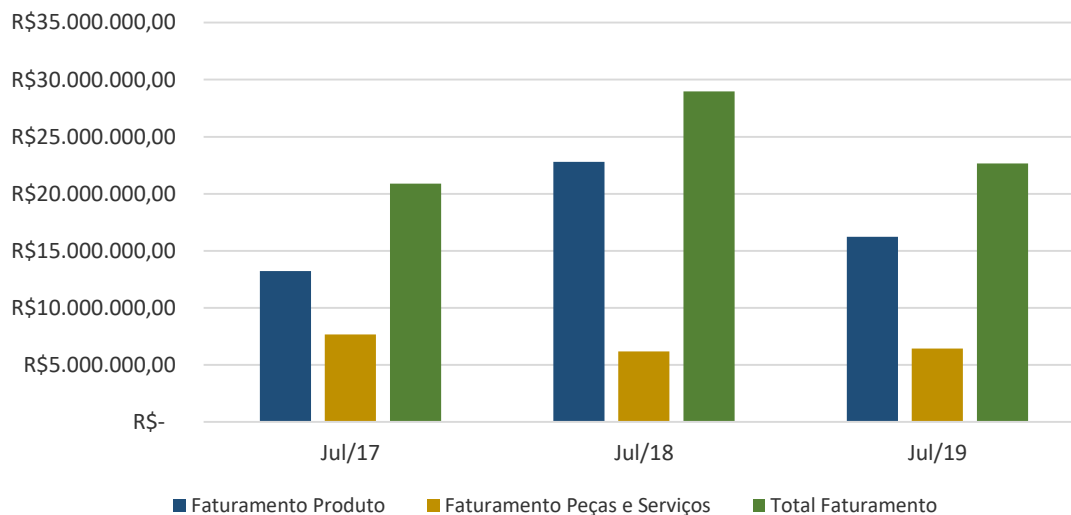
PRODUÇÃO E FATURAMENTO DE GMG'S

Jul
17/18/19



Descrição	Jul/17	Jul/18	Jul/19	Var 19/18	Var 19/17
GMG's produzidos	127	202	127	-37%	-75
GMG's faturados	104	200	133	-34%	-67

FATURAMENTO DE GMG'S e PEÇAS E SERVIÇOS JUL 17/18/19



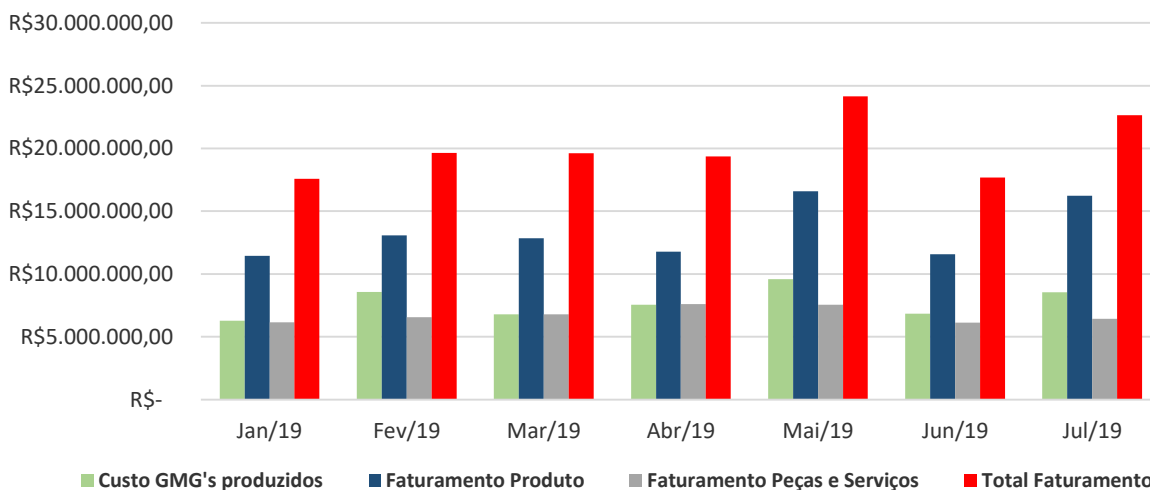
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25



Descrição	Jul/17	Jul/18	Jul/19
Quantidade GMG's produzidos	127	202	127
Custo GMG's produzidos	R\$ 5.890.581,19	R\$ 12.030.855,86	R\$ 8.553.320,88
Quantidade GMG's vendidos/faturados	104	200	133
Faturamento Produto	R\$ 13.231.740,18	R\$ 22.787.314,89	R\$ 16.221.265,12
Faturamento Peças e Serviços	R\$ 7.660.466,00	R\$ 6.175.322,19	R\$ 6.427.338,37
Total Faturamento	R\$ 20.892.206,18	R\$ 28.962.637,08	R\$ 22.648.603,49
custo médio de produção	R\$ 73.658,33	R\$ 30.876,61	R\$ 48.325,85
Var R\$/% (FATURAMENTO)	Base	R\$ 8.070.430,90	-R\$ 6.314.033,59
		38,6%	-21,8%

CUSTOS E FATURAMENTOS DE GMG's e Peças e Serviços 2019



	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	VARIACIONES	
Quantidade GMG's produzidos	104	100	104	136	155	115	127	12	10%
Custo GMG's produzidos	R\$ 6.273.350	R\$ 8.567.405	R\$ 6.785.673	R\$ 7.554.340	R\$ 9.584.205	R\$ 6.843.159	R\$ 8.553.321	R\$1.710.162	25%
Quantidade GMG's vendidos/faturados	100	163	113	131	132	121	133	12	10%
Faturamento Produto	R\$ 11.447.813	R\$ 13.085.771	R\$ 12.844.948	R\$ 11.768.060	R\$ 16.580.179	R\$ 11.579.052	R\$ 16.221.265	R\$4.642.213	40%
Faturamento Peças e Serviços	R\$ 6.145.781	R\$ 6.553.374	R\$ 6.779.913	R\$ 7.591.521	R\$ 7.561.997	R\$ 6.116.471	R\$ 6.427.338	R\$ 310.868	5%
Total Faturamento	R\$ 17.593.595	R\$ 19.639.145	R\$ 19.624.860	R\$ 19.359.582	R\$ 24.142.176	R\$ 17.695.523	R\$ 22.648.603	R\$4.953.081	
Var R\$/%	Base	R\$ 2.045.550	-R\$ 14.284	-R\$ 265.279	R\$ 4.782.594	-R\$ 6.446.653	R\$ 4.953.081		
		11,6%	-0,1%	-1,4%	24,7%	-26,7%	28,0%		

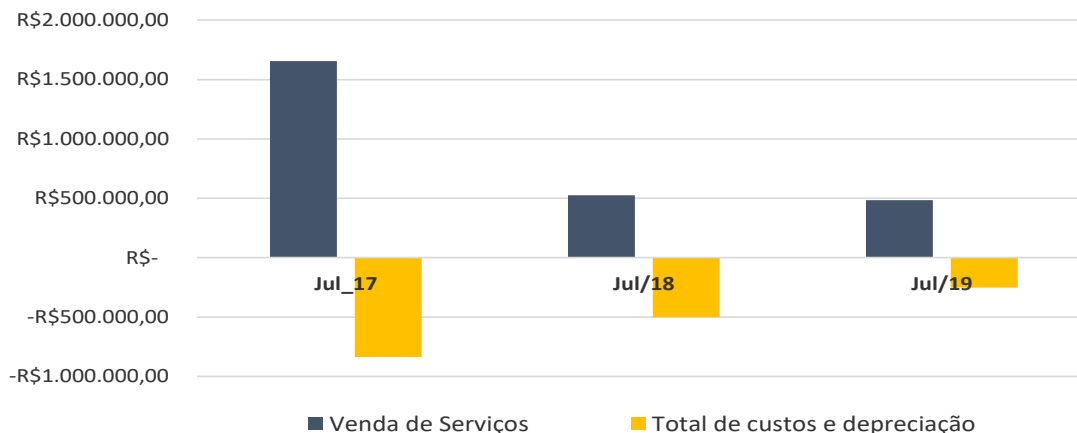
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25



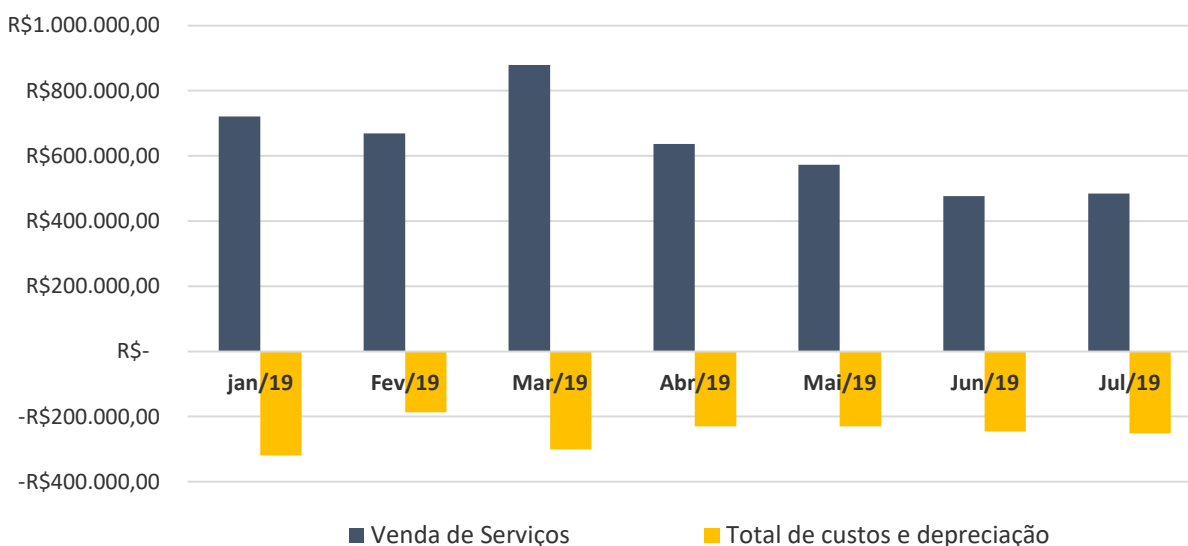
Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25

**VENDAS DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
JUL 17/18/19**



Descrição	Jul_17	Jul/18	Jul/19
Venda de Serviços	R\$ 1.656.278,99	R\$ 525.343,17	R\$ 484.484,67
(-) Custo dos Serviços Prestados	-R\$ 6.402,78	-R\$ 7.086,11	-R\$ 50.705,73
(-) Depreciação	-R\$ 829.291,97	-R\$ 493.661,42	-R\$ 201.079,27
Total de custos e depreciação	-R\$ 835.694,75	-R\$ 500.747,53	-R\$ 251.785,00
Contratos de locação	29	15	8

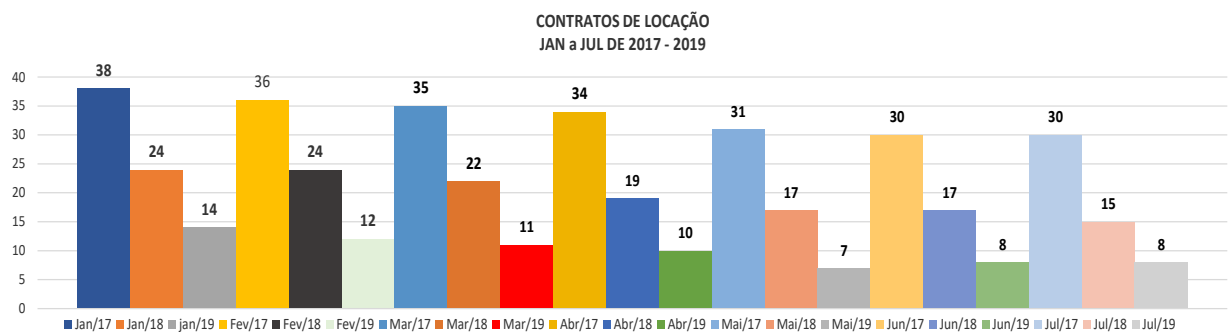
**VENDAS DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
2019**



Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25



Descrição	jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	VARIAÇÕES
Venda de Serviços	R\$ 720.491	R\$ 668.364	R\$ 879.285	R\$ 636.624	R\$ 573.054	R\$ 476.108	R\$ 484.485	R\$ 8.377 1,8%
(-) Custo dos Serviços Prestados	-R\$ 9.669	-R\$ 10.894	-R\$ 81.570	-R\$ 11.469	-R\$ 11.199	-R\$ 27.336	-R\$ 50.706	-R\$ 23.370 85,5%
(-) Depreciação	-R\$ 309.443	-R\$ 175.605	-R\$ 218.956	-R\$ 218.901	-R\$ 218.727	-R\$ 218.045	-R\$ 201.079	R\$ 16.966 -7,8%
Total de custos e depreciação	-R\$ 319.112	-R\$ 186.500	-R\$ 300.525	-R\$ 230.370	-R\$ 229.926	-R\$ 245.381	-R\$ 251.785	-R\$ 6.404 2,6%
Contratos de locação	14	12	11	10	7	8	8	0 0,0%

5. No dia 21 de agosto de 2019 foi realizada no Teatro Maria Pires Perillo, sito à Rua 105, nº 10, no Município de Itumbiara-GO, Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação, que foi suspensa pela maioria dos representantes dos créditos votantes, correspondente a 84,51% (oitenta e quatro vírgulas cinquenta e um por cento) até o dia 22 de outubro de 2019, conforme se denota da Ata (**evento nº 890 dos autos principais**):

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25

Processo: 5305359-44.2018.8.09.0087

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO STEMAC S/A, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: 1) STEMAC S/A GRUPOS GERADORES; 2) STEMAC ENERGIA S/A; 3) STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES; 4) JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA E 5) JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, INSCRITAS NOS CNPJs N°s 92.753.268/0001-12; 03.841.096/0001-35; 15.383.116/0001-24; 18.706.016/0001-86; 18.757.463/0001-68, RESPECTIVAMENTE. PROCESSO Nº 5177088.79.2018.8.09.0087 EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE ITUMBARA-GOIAS.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 21 dias do mês de agosto de 2019, às 13h15min, no Teatro Mãe Fies Perillo, localizado na Rua 105, nº 16, em Itumbara-GO, sob a presidência de DYOGO CROSARA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, localizados os trabalhos, em segunda convocação da Assembleia Geral de Credores das Recuperandas 1) STEMAC S/A GRUPOS GERADORES; 2) STEMAC ENERGIA S/A; 3) STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES; 4) JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA E 5) JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, INSCRITAS NOS CNPJs N°s 92.753.268/0001-12; 03.841.096/0001-35; 15.383.116/0001-24; 18.706.016/0001-86; 18.757.463/0001-68. Declaramos colididos os interesses dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, registrou-se também a presença dos devedores, representados por Renato Olivério Brandão – CAB/SP 3033888 e André de Vito Rodrigues Drumon – CAB/SP 285540. Aberta a Assembleia, nos termos do caput do artigo 37, §2º da Lei 11.101/05 LRF, foi dispensada a verificação do quórum, por se tratar de trabalhos em segunda convocação, tendo sido instalada a presente assembleia para fins de apreciação do Plano de Recuperação e demais pautas constantes no edital. O Administrador Judicial fez a leitura do quórum presente e compareu a lista de presença, tendo sido registrado o seguinte quórum: Total do valor dos credores R\$ 2.874.617,36, total do valor dos presentes R\$ 1.603.148,21, o que corresponde a 55,77% dos valores presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata. Para secretariar os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou aos credores que tivessem interesse em o fazer, sendo que se apresentou o Dr. José Natali Bidas Freire, inscrito na CAB-SP 242896, procurador do credor PERKINS MOTORES DO BRASIL LTDA (Classe III) e qual, após foi aceito pelos presentes como secretário para este fato. De início foi assistido pela Dra. Dayana Barreira de Oliveira dos Reis, CAB-DF 28.505, representante de Adriano Leitão Votto, Fabiano de Jesus

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2019 19:55:41
Assinado por: DYOGO CROSARA:00000278122
Validação pelo código: 10403560072595739, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5177088.79.2018.8.09.0087

Monizão, Fernando Pinto Monteverde de Sousa, Giovanni Garcia Maimo, Gracielle Ribeiro Bacchi, Jorge Jones Hansen, José Paulo Severo da Cunha, Karoly Uemura e Renato Bonardo Filho, que lhes foram concedido direito de voto, tendo em conta que lhes foi deferida reserva de crédito. O Administrador Judicial incluiu o pedido, tendo em conta a falta de liquidez do crédito, conforme previsto do art. 10 da lei 11.101/2005. Tendo os credores e presentes declarado terem pleno conhecimento do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores e da decisão judicial que convocou a AGC, estas dispensaram a leitura do parecer e em seguida foram prestados os esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos e realizada a leitura do edital do dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05. Ato seguinte, o AJ indagou sobre a concordância dos presentes com a ordem do dia. O representante da recuperanda, Dr. André Drumon, postou o seguinte de ordem, o que foi deferido e solicitou a inversão da ordem do dia, para que a AGC apreciasse inicialmente um pedido de suspensão da AGC por 60 dias. O representante da recuperanda explicou sobre o atual momento recuperacional e em particular sobre o plano de recuperação, esclarecendo que ele passou por recentes alterações, tendo sido procurado por credores solicitando tal suspensão. O AJ indagou nos presentes, se haveria interesse sobre a inversão da ordem do dia. Manifestou-se o Dr. Arthur Antonio de Araújo, procurador de credores das Classes III e IV, o qual apresentou manifestação amando esta a proposta de suspensão da AGC. O AJ novamente indagou aos presentes sobre o interesse em manifestar sobre o pedido de inversão da ordem do dia, não tendo havido a manifestação de qualquer credor, estando aprovada a inversão. Ato seguinte, o AJ concedeu, por até 15 minutos, a palavra aos representantes da recuperanda para que desfilassem o pedido de suspensão da AGC. Em seguida foi passada a palavra ao representante da recuperanda, Dr. André, o qual manifestou pela necessidade da suspensão da AGC, tendo em vista a complexidade na elaboração do plano, visando a aprovação de um plano mais benéfico e justo para os credores, sendo pleiteada a suspensão pelo prazo de 60 dias, tendo utilizado o prazo de 15:37. Ato seguinte, o representante do Banco ABC, Classe III, manifestou discordância sobre o pedido de suspensão, sob o fundamento de que as recuperandas teve tempo hábil para pedir suspensão e apresentar aditivos, entendendo que a apresentação do pedido apenas durante a presente AGC se trata de uma "manobra oportunista" das recuperandas, visto que ela poderia fazer anteriormente tal pedido, inclusive nos autos do final, pagando pela votação imediata do plano já apresentado. Em seguida foi concedido prazo igual de 3 minutos para recuperandas, tendo os representantes das recuperandas reiterado o pedido de suspensão, sustentando que o pedido se diferenciava em razão do trâmite em instâncias financeiras, bem como que o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2019 19:55:41
Assinado por: DYOGO CROSARA:00000278122
Validação pelo código: 10403560072595739, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5177088.79.2018.8.09.0087

processo está sendo tratado regular. Foi indagado pelo representante da recuperanda no prazo de oportunidade em que foi requerido pelo representante da recuperanda no prazo de 60 dias de suspensão. Foi colocado em votação o pedido de suspensão da AGC para continuidade em 22.10.2019, às 13:00 h, tendo sido explicado pelo AJ que a votação pelo SIM pela suspensão e NÃO pela continuidade da AGC, e análise do plano. Foi indagado sobre a possibilidade de abstenção, tendo sido esclarecido que eventuais abstenções constarão de relatório de votação a ser anexado a presente ata. O AJ apresentou o relatório do sistema de votação demonstrando que o sistema estava zerado, determinando a impressão de relatório com tal informação. A votação foi iniciada às 13h46, tendo sido formada uma única fila com todos os credores, procedendo a votação em sistema eletrônico. Às 13h54, foi encerrada a votação, tendo sido apurado por meio eletrônico, a aprovação do pedido de suspensão da AGC, para o dia 22.10.2019, às 13h no mesmo local, registrou-se a aprovação com 84,51% dos créditos votantes, tendo o pedido de suspensão sido rejeitado por 15,49% dos créditos votantes. A relação de votos e as abstenções verificadas constam de relatório anexo. Proclamado o resultado, o AJ determinou a suspensão da presente AGC, informando que ela terá continuidade no dia 22 de outubro de 2019, às 13h no mesmo local, que será realizada com a presença de qualquer número dos credores já identificados na relação de presença em anexo, estando estes representados da apresentação de nova procuração. Assim que não haverá necessidade de novo credenciamento, tendo em vista que a presente convocação foi apenas suspensa, ocasião em que não haverá alteração de quórum. Informou que novo edital será publicado nos termos da lei de registro. Durante a elaboração da presente ata, compareceu perante o AJ, o representante do Banco ABC, oportunidade em que explicou ao AJ que a despeito da suspensão oral anterior a votação, o Banco ABC, em verdade, seria favorável a suspensão pleiteada pela STEMAC Assin, lida e aprovada pelos presentes, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, o Secretário, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Itumbara-GO, em 21 de agosto de 2019, às 15h15 do dia 21 de agosto de 2019.

Dyogo Crosara
ADMINISTRADOR JUDICIAL

José Natali Bidas Freire
Secretário

Representante do Credor Perkins Motores do Brasil Ltda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2019 19:55:41
Assinado por: DYOGO CROSARA:00000278122
Validação pelo código: 10403560072595739, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5177088.79.2018.8.09.0087

Recuperandas
Dr. Renato Olivério Brandão e Dr. André de Vito Rodrigues Drumon

Procurador Credor Trabalhista
Dr. Mariana Dorneles Borges

Procuradora Credor Trabalhista
Dra. Dayana Barreira de Oliveira dos Reis Votto.

Representante Credor Quirogaquilio Nacional G4
Dr. Claudson Flávio de Carvalho

Representante Credor Quirogaquilio Bônus Bradesco S.A.
Dra. Fernanda Fontini Sutil

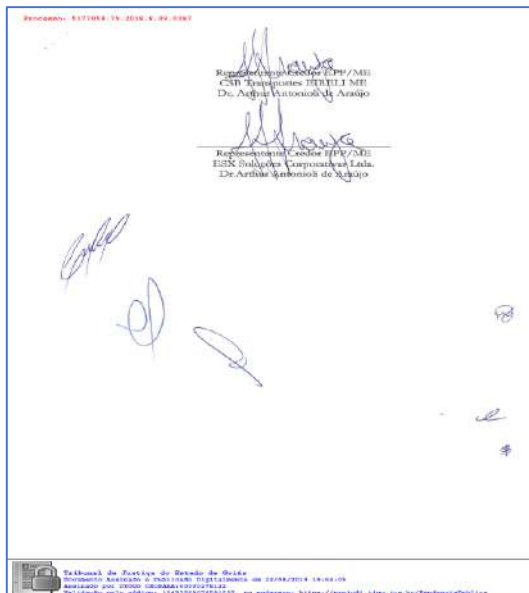
Representante Credor Garantia Real Banco do Brasil S.A.
Sr. César Pereira Alves

Representante Credor Garantia Real Volvo do Brasil Veículos S.A.
Dr. Germano Ferraz Nacional

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2019 19:55:41
Assinado por: DYOGO CROSARA:00000278122
Validação pelo código: 10403560072595739, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2019 19:55:41
Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122
Validação pelo código: 10403560072595739, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica



6. Por oportuno, devo novamente registrar que as informações acima foram extraídas dos dados fornecidos pelas devedoras, e ainda, decorrem de análises não exaustivas pertinentes à real e completa situação da empresa e, de fato, o que ocorre nesse momento é a contínua evolução e o aperfeiçoamento das fixações das rotinas e dos indicadores de gestão, que servem para bem transparecer as atividades empresarias do **GRUPO STEMAC**, notadamente, a esse Julgador, Ministério Público e Credores.

7. Por oportuno, transcrevo as observações concludentes expressadas pelo Auxiliar deste Administrador Judicial, expostas no item 3 deste relatório:

[...] 8 - Preliminarmente, em síntese, e em caráter não exaustivo, constatamos que as empresas do **GRUPO STEMAC** permanecem com registros sucessivos de prejuízos mensais, e neste período em exame correspondeu em R\$6,9mi; R\$1,7mi; R\$7,2mi; R\$3,9mi e R\$3,8 mi nas empresas **STEMAC GERADORES, STEMAC ENERGIA, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES; JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E JLB PARTICIPAÇÕES**

PÁGINA 12 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25



SOCIETÁRIAS, respectivamente e consolidados atingiram prejuízo de R\$23,5mi. Ainda, nessa sequência de empresas, apurou-se dos balanços patrimoniais prejuízos acumulados alcançam a cifra de R\$1,56bi e patrimônio líquido negativo em R\$1,1b. Os prejuízos individualizados por empresa representa R\$518mi (Geradores); R\$518mi (Participações); R\$265mi (JNB) e R\$265mi (JLB). As demais análises de liquidez geral; solvência geral, lucratividade, rentabilidade, liquidez seca e corrente e endividamento, corroboram a demonstração exposta de atual fragilidade escritural, ainda carente em demonstrar coerência contábil com a atual etapa do processamento recuperacional. Contudo, a designação da assembleia geral de credores que apreciará o plano de recuperação judicial no mês de outubro de 2019 com eventual possibilidade de novação das dívidas sujeitas à recuperação judicial trará incontestemente alteração no cenário exposto. Por fim, há registro de atividade empresarial com a linha de produção de GMG's, venda de peças e serviços prestados com patamares superiores aos apurados no mês anterior. [...]

8. Diante dos dados e informações prestados pelo **GRUPO STEMAC** e reporte do Auxiliar deste Administrador Judicial, confirmamos a contínua atividade empresarial com os quantitativos na produção e faturamento de GMGs superior neste período em 10% (dez por cento) em relação ao mês anterior.

9. Os quantitativos de GMG's produzidos e faturados em julho de 2019 foram inferiores aos registrados em julho de 2018 e relativamente iguais ao período de julho/2017. De igual modo no comparativo nos mesmos períodos nos exercícios anteriores o total de faturamento de julho de 2019 (R\$22,6mi) foi inferior a julho/2018 (R\$28,9mi) e superior a julho de 2017 (20,9mi), representando uma retração de 21,8% (vinte e um vírgula oito por cento) entre 2018 e 2019.

PÁGINA 13 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25



10. Neste exercício e comparativamente entre os meses de julho e junho, registrou-se forte redução no custo de produção de 25% (vinte e cinco por cento); acréscimo na linha de montagem de 10% (dez por cento e total de faturamento superior em 28% (vinte e oito por cento). A venda de serviços foi menor em relação aos dois anos anteriores em iguais períodos e se manteve estável em relação ao mês anterior.

11. O comportamento contábil ainda não demonstra favorecimento ou viés de retomada, haja vista a sucessão de prejuízos neste exercício e os elevados valores negativos registrados nos balanços patrimoniais. Contudo, consigno que no dia 22 de outubro de 2019 será realizada Assembleia Geral de Credores para deliberação do Plano de Recuperação Judicial e, assim, e caso de aprovação exsurge a possibilidade de eventual novação da dívida, que certamente possibilitaria uma reversão da presente situação escritural.

12. Ante o exposto, requeiro o recebimento e aprovação deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO STEMAC**, e intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras;

P. Deferimento.

Goiânia, 31 de agosto de 2019.

Dyogo Crosara
OAB-GO 23.523
Administrador Judicial

PÁGINA 14 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 13:42:25